



JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA

EDITAL N° 2/2019

FRANCISCO PAULO PESTANA, Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Água, Concelho de Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira:

Faz público, para cumprimento do estipulado no n° 1, do artigo 56°, da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro que, em deliberação tomada na Reunião Ordinária de 28-12-2018, ficou estabelecido que o Sr. Presidente desta Junta de Freguesia, estará, **semanalmente**, ao dispor da população, para tratar de qualquer assunto relacionado com a actividade da Junta de Freguesia de Serra de Água, na Sede desta Autarquia, no dia e hora abaixo indicados:

TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 15 HORAS.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente, que vai ser afixado à porta da Sede desta Junta de Freguesia e em www.freguesiaserradeagua.pt.

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA, 02 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA,

Francisco Paulo Pestana